



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**PROJETO DE LEI nº**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –  
RUA JORMY TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Jormy Terezinha dos Santos Pereira, a atualizada Rua Projetada, localizada entre as Ruas Ademar de Barros e Rua Eurico Rezende, Bairro Coroado, neste Município.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.

**ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – ZÉ PRETO**  
**Vereador**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003300350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.